

DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - Segunda-feira, 25 de setembro de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Segunda-feira, 25 de setembro de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 372 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

- I Dispensar LEANDRO DE MATTOS FERREIRA, da Função Gratificada de Secretário Escolar do Centro de Educação Especial Paul Harris, símbolo FG I (0756), da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/08/2023;
- II Dispensar JANAINA FERREIRA DA SILVA ARAUJO, da Função Gratificada de Secretário Escolar do CIEP Municipalizado 071 Maximiano Ribeiro da Silva, símbolo FG I (2869), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação;
- III Designar JANAINA FERREIRA DA SILVA ARAUJO, para exercer a Função Gratificada de Secretário Escolar do Centro de Educação Especial Paul Harris, símbolo FG I (0756), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 06100/2023

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT Nº 823, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, RESOLVE:

PRORROGAR a Licença Maternidade concedida às servidoras abaixo relacionadas, para aleitamento materno, conforme solicitações médicas que integram os processos administrativos especificados no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
2023/030854	Gisele Theodoro Barreto	10/711.862-3	SEMED	90 dias a p/ 13/09/2023
2023/036162	Ingrid Gall de Souza	10/696.646-9	SEMED	90 dias a p/ 04/10/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 06101/2023

PORTARIA SEMAT N.º 824, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA MATERNIDADE, a servidora abaixo relacionada:

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	PROCESSO	
Lilian Fonseca Ba- tista	10/705.239-2	SEMUS	183 dias a p/ 13/09/2023	2023/220045	

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 06102/2023

PORTARIA SEMAT Nº 825, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, CONSIDE-RANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021 e CONSIDERANDO que o processo administrativo disciplinar nº 2022/008028, instaurado pela Portaria nº 1111/SEMAT/2022, publicada no D.O. Digital de 14 de Outubro de 2022 para apurar possível abandono de cargo público se deu de forma regular e transparente, obedecendo fielmente os dispositivos legais pertinentes, inclusive a observância do princípio do contraditório, assegurando ao servidor envolvido a ampla defesa.

ACOLHER o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo às fls. 35 a 43 do processo administrativo nº 2022/008028 e, em consequência.

DEMITIR a servidora **THAIS MONTEIRO SILVA**, matrícula nº 10/705.315-3, do cargo de Fonoaudiólogo, lotada na SEMUS, de acordo com o disposto no artigo 110, inciso II, por ter transgredido o previsto no artigo 94, X, ambos os artigos da Lei nº 2.378/92 – Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 06103/2023

PORTARIA SEMAT Nº 826, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, e conforme Processo Administrativo nº 2022/145706, RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Licença para Tratar de Assuntos Particulares concedida ao servidor GUSTAVO DUARTE DE ANDRADE, mat. nº 10/711.742-7, lotado na SEMED, através da Portaria 769/SEMAT/2022, publicada no Diário Oficial Digital de 25 de Julho de 2022, a contar da data da publicação.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 06104/2023



PORTARIA SEMAT Nº 830, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor; de acordo com o decreto nº 10.774/2016, que instituiu a Comissão Permanente para Avaliação e Apuração de Acumulação de Cargos, Emprego ou Função Gratificada (CAAAC), RESOLVE:

Art. 1º: DESIGNAR o servidor MATHEUS ANTUNES DA CUNHA MENEZES, matrícula nº 19/712151-0, em substituição a servidora IRACEMA DE ARRUDA CÂMARA LEMOS, matrícula nº 12/678.350-0, para integrar a Comissão Permanente para Avaliação e Apuração de Acumulação de Cargos, Emprego ou Função Gratificada.

Art. 2º: A referida Comissão fica estabelecida pela seguinte sendo a Presidência exercida pelo primeiro membro.

- JANAINA DA CONCEIÇÃO GOMES DOS SANTOS DA SILVA, matrícula nº 12/683509-4;
- FÁBIO LUIZ DUQUE XAVIER, matrícula nº 12/715407-3:
- THIAGO LIMA DE GOES, matrícula nº 12/715404-0;
- MATHEUS ANTUNES DA CUNHA MENEZES, matrícula nº 19/712151-0

SUPLENTE:

- PHELIPE PEIXOTO DA SILVA FRANÇA, matrícula nº 12/711.645-2.

Art. 3º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 22 de Setembro de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 06105/2023

CULTURA

Portaria N° 024/SEMCULT/GS/2023 de 22 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, considerando a necessidade de publicar lista complementar dos Homologados nos Cadastros de Artistas e Agentes, Instituições, Coletivos Artísticos e Espaços Culturais de Nova Iguaçu, conforme regras estipuladas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 06/2020/SMC/CFOC/SPLU, Diário Oficial / Edição:02/10/2020 Ano:2020, e que são geridas por Comissão instituída conforme portaria nº001/SEMCULT/GS/2023 Diário Oficial / Edição:12/01/2023 Ano:2023.

INFORMA:

Art.1° - A Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Homologação de todos os cadastros de Artistas e Agentes, Instituições, Coletivos Artísticos e Espaços Culturais realizados pela Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT torna pública a lista complementar de homologados do CADASTRO DE ARTISTAS E AGENTES, INSTITUIÇÕES, COLETIVOS ARTÍSTICOS E ESPAÇOS CULTURAIS DE NOVA IGUAÇU, que estavam em situação cadastral "Em Análise".

ARTISTAS E AGENTES CULTURAIS HOMOLOGADO

Lista complementar Total: 36

Abraão Braga Marques 2023/218555 Alexandre Miranda 2023/218307 Anna Carolina Gomes Pereira 2023/220739 Antonio Narcelio Ferreira Rocha 2023/217325 Bruna de Oliveira Ponciano 2023/220596 Bruno Gomes Madsen 2023/220847 Camilla Dal-Cin de Sant'anna 2023/216707 Castro Duarte Ribeiro 2023/220766 Denise Gonçalves de Sousa Lima 2023/220746 Eneas Souza Amparo 2023/220760 Erivaldo Costa Silva 2023/218571 Everaldo Pinto da Silva Junior 2023/220881 Fabiana Mohr da Silva 2023/218217 Fernando Lucio Cardoso José 2023/218223 Georgeane Barbosa Lima 2023/220772 Igor Nicácio de Azeredo 2023/218300 Israel Correa Castilho 2023/220831 João Vicente Araujo Paes de Souza 2023/218169 Juliano Jones Costa Rodrigues 2023/217006 Karla Cristina Casara Filgueiras 2023/220585 Kátia Maria Borges 2023/217348 Lais Mello de Araujo 2023/220748 Lilian Adriana Santos Silva 2023/220771 Luana da Silva Oliveira 2023/220857 Luciana Barcelos Cavalcanti 2023/218604 Luis Miguel Bispo Baeta 2023/220755 Maria Clara Maciel dos Santos 2023/220863 Michael Ryan Machado Santos 2023/218592 Naithá 2023/220564 Paulo Roberto Alves dos Santos 2023/218579 Reinaldo Santos Vieira 2023/218585 Sarah Martins 2023/037291 Suelen da Silva Soares Francisco 2023/219950 Tadzio Jorge Wam - Lume Souza 2023/216993 Vitor Andre Rodrigues de Oliveira 2023/037297 Willian da Conceição Sizenando da Silva 2023/220578

COLETIVOS ARTÍSTICOS E ESPAÇOS CULTURAIS HOMOLOGADO

Lista complementar

Gravadora Abate 2023/220912

INSTITUIÇÕES CULTURAIS HOMOLOGADO

Lista complementar Total: 3

Instituto de Educação, Cultura e Ministério Educare 2023/218206 ASCJMEI 2023/218189 Fabiana Mohr da Silva 2023/220837

> Marcus Antônio Monteiro Nogueira Secretário Municipal de Cultura

> > Id. 06106/2023

EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 184 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados, para integrarem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 039/CPL/2023 para contratação de empresa para prestação de serviço de acesso móvel internet, banda larga, franquia mensal mínima de 10 GB com



gestão, para atender as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação de Nova Iguaçu, junto à empresa TELEFÔNICA BRA-SIL S/A – processo administrativo nº 2023/173.038.

- FISCALIZADORES:
- Marcelo Darck Ferreira Matrícula nº 60/715.549-2
- Rafael Sagawe Favero Matrícula nº 60/711.903-5
- Maria Célia Machado Belém Matrícula nº 12/683.964-1
- -SUPLENTE
- Gabriel Lemos Fraga Mathias Matrícula nº 60/728.496-1

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias de comissão anteriores com o mesmo objeto.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ld. 06107/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/194818

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DANIELE LÚCIA DE FREITAS

BRUNO

UNIDADE ESCOLAR: E.M. DOM ADRIANO HIPÓLITO

PERÍODO: AGOSTO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **DANIELE LÚCIA DE FREITAS BRUNO**, **matrícula nº 11/693.458-2**, da unidade escolar **E.M. DOM ADRIANO HIPÓLITO**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 21 de setembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 06108/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/199953

TOMADOR DE ADIANTAMENTO: HUMBERTO HERMES DE SOUZA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. SHANGRI-LÁ

PERÍODO: AGOSTO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador **Humberto Hermes de Souza, matrícula nº 11/702.084-5**, da unidade escolar **E.M. Shangri-lá.**

Publique-se,

Nova Iguaçu, 21 de setembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 06109/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/205124

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: FRANCISCA SANTOS DE SOUZA UNIDADE ESCOLAR: E.M. DR. RUY BERÇOT DE MATTOS

PERÍODO: AGOSTO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora FRANCISCA SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 11/691.435-2, da unidade escolar E.M. DR. RUY BERÇOT DE MATTOS. Publique-se,

Nova Iguaçu, 21 de setembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

Id. 06110/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/205197

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: GLEISSON DE ANDRADE CARVA-

LHO LIMA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. HAULER DA SILVA FERREIRA

PERÍODO: AGOSTO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **GLEISSON DE ANDRADE CARVALHO LIMA**, **matrícula nº 11/706.813-3**, da unidade escolar **E.M. PROF. HAULER DA SILVA FERREIRA**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 21 de setembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

Id. 06111/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/205213

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DANIELE VIANA RAMOS UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. TERRAS DE MARAMBAIA

PERÍODO: AGOSTO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **DANIELE VIANA RAMOS**, matrícula nº 11/714.620-2, da unidade escolar **E.M.E.I. TERRAS DE MARAMBAIA**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 21 de setembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

Id. 06112/2023



PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/210486

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LUCIANA BERTOLINI FERREIRA UNIDADE ESCOLAR: CAIESP CASTORINA FARIA LIMA

PERÍODO: AGOSTO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora LUCIANA BERTOLINI FERREIRA, matrícula nº 11/695.088-5, da unidade escolar CAIESP CASTORINA FARIA LIMA.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 21 de setembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

Id. 06113/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/210525

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: TATIANA DO AMARAL GONÇAL-

VES SILVA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. CIEP 099 DR. BOLIVARD GOMES DE AS-

SUMPÇÃO

PERÍODO: AGOSTO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora TATIANA DO AMARAL GONÇALVES SILVA, matrícula nº 11/706.841-4, da unidade escolar E.M. CIEP 099 DR. BOLIVARD GOMES DE ASSUMPÇÃO. Publique-se,

Nova Iguaçu, 21 de setembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 06114/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/210547

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA

BRAGA

UNIDADE ESCOLAR: CIEP BRIZOLÃO 373 BRIGADEIRO TEIXEIRA

PERÍODO: AGOSTO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA BRAGA, Matrícula: 11/682.628-3**,da unidade escolar **CIEP BRIZOLÃO 373 BRIGADEIRO TEIXEIRA**. **Publique-se.**

Nova Iguaçu, 21 de setembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

Id. 06115/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/210561

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ISABEL CRISTINA VENTURA UNIDADE ESCOLAR: CIEP 360 MUNICIPALIZADO Prof.ª IARA SIMÃO

VIEIRA

PERÍODO: AGOSTO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões de REGULARIDADE da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora, ISABEL CRISTINA VENTURA, matrícula nº 11/708.890-9, da unidade escolar CIEP 360 MUNICIPALIZADO Prof.ª IARA SIMÃO VIEIRA.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 21 de setembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

Id. 06116/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/210589

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: VIVIANE DA SILVA RODRIGUES

LIMA DA COSTA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROFa. MARLY TUPACINUNGA DE MATTOS

PERÍODO: AGOSTO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora VIVIANE DA SILVA RODRIGUES LIMA DA COSTA, matrícula nº 11/694.505-9, da unidade escolar E.M. PROFª. MARLY TUPACINUNGA DE MATTOS. Publique-se.

Nova Iguaçu, 21 de setembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 06117/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/194122

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: FLÁVIA VALÉRIA GOMES CAMPOS

UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. SÃO BENEDITO

PERÍODO: AGOSTO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **FLÁVIA VALÉRIA GOMES CAMPOS**, **matrícula nº 11/706.374-6**, da unidade escolar **E.M.E.I. SÃO BENEDITO**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 20 de setembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA **Secretária Municipal de Educação**

ld. 06118/2023



PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/194125

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA TEREZA VILLELA DANTAS UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. SANTO ANTÔNIO DA PRATA

PERÍODO: AGOSTO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora MARIA TEREZA VILLELA DANTAS, matrícula nº 11/697.863-9, da unidade escolar E.M.E.I. SANTO ANTÔNIO DA PRATA. Publique-se,

Nova Iguaçu, 20 de setembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 06119/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/194414

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DELMA PATRICIA NUNES DOS

SANTOS

UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. RUY DE QUEIROZ

PERÍODO: AGOSTO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **Delma Patrícia Nunes dos Santos, matrícula nº 11/696.482-1** da unidade escolar **E.M. Prof. Ruy de Queiroz**. **Publique-se**,

Nova Iguaçu, 20 de setembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 06120/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/194746

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DULCE PINHEIRO DA SILVA MA-

CHADO

UNIDADE ESCOLAR: E.M. Dr. ORLANDO MELLO

PERÍODO: AGOSTO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora, **DULCE PINHEIRO DA SILVA MACHADO**, **Matrícula: 11/682.487-4** da unidade escolar **E.M. Dr. ORLANDO MELLO**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 20 de setembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 06121/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/194765

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARA REGINA OLIVEIRA DA SILVA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. JOSÉ LUIZ DA SILVA

PERÍODO: AGOSTO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **MARA REGINA OLIVEIRA DA SILVA**, **matrícula nº 11/696.788-9**, da unidade escolar **E.M. JOSÉ LUIZ DA SILVA**. **Publique-se**,

Nova Iguaçu, 20 de setembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 06122/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/194820

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ELIANA LABANCA SANTOS

UNIDADE ESCOLAR: E.M. RUI BARBOSA

PERÍODO: AGOSTO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora ELIANA LABANCA SANTOS, matrícula nº 11/683.915-3, da unidade escolar E.M. RUI BARBOSA.
Publique-se,

Nova Iguaçu, 20 de setembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

Id. 06123/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/205116

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ALAN CALISTO LELIS

UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª THEREZINHA DE JESUS ARAUJO

HERMIDA

PERÍODO: AGOSTO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador ALAN CALISTO LELIS, matrícula 11/693.276-8 da unidade escolar E.M. Prof.ª THEREZINHA DE JESUS ARAUJO HERMIDA.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 20 de setembro de 2023.

MARÍA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 06124/2023



PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/205118

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SILVIA REGINA FIGUEIREDO PIRES

UNIDADE ESCOLAR: E.M. FRANCISCO DE OLIVEIRA

PERÍODO: AGOSTO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora de adiantamento **SILVIA REGINA FIGUEIREDO PIRES**, **matrícula**: 11/676.928-5 da unidade escolar **E.M FRANCISCO DE OLIVEIRA**. **Publique-se**,

Nova Iguaçu, 20 de setembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 06125/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/205144

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ANA CLAUDIA SILVA DOS AJNJOS

TEIXEIRA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. FRANÇA CARVALHO

PERÍODO: AGOSTO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador, ANA CLAUDIA SILVA DOS ANJOS TEIXEIRA, Matrícula: 11/698.068-4, da unidade escolar E.M. FRANÇA CARVALHO. Publique-se,

Nova Iguaçu, 20 de setembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 06126/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/205262

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DENISE GOMES LEOPOLDO DA

SILVA

UNIDADE ESCOLAR: E.M DOUTOR ODIR ARAÚJO.

PERÍODO: AGOSTO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora, **DENISE GOMES LEOPOLDO DA SILVA**, matrícula nº 11/696.312-8, da unidade escolar **E.M DOUTOR ODIR ARAÚJO**. **Publique-se**,

Nova Iguaçu, 20 de setembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 06127/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/210434

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: GEISA BARBOSA DE SOUZA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. JOSÉ DE ANCHIETA

PERÍODO: AGOSTO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO A REGULARIDADE da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora GEISA BARBOSA DE SOUZA, matrícula n° 11/696.835-8, da unidade escolar E.M. JOSÉ DE ANCHIETA. Publique-se,

Nova Iguaçu, 20 de setembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 06128/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/210624

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARILDA DE OLIVEIRA DO AMA-

RAL

UNIDADE ESCOLAR: E.M. PERA FLOR

PERÍODO: AGOSTO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **MARILDA DE OLIVEIRA DO AMARAL**, **matrícula nº 11/682.224-1**, da unidade escolar **E.M. PERA FLOR**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 20 de setembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 06129/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/210718

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA CRISTINA DE FARIA BAR-

BOSA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. MENINOS DE DEUS

PERÍODO: AGOSTO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora MARIA CRISTINA DE FARIA BARBOSA, matrícula nº 11/696.412-6, da unidade escolar E.M. MENINOS DE DEUS.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 20 de setembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 06130/2023



TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA SEMTMU N° 085 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILI-DADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a solicitação, cujo teor diz respeito a necessidade de interdição de trânsito nos horários: das 20h do dia 13/10/2023 até às 22h do dia 14/10/2023, para realização do evento "Feira Iguassú", no bairro Centro, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição não influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;

RESOLVE:

- **Art. 1º. INTERDITAR**, de forma total, o tráfego de veículos, nos dias e horários supramencionados, na **Rua Getúlio Vargas**, no trecho entre a Rua Cel. Bernardino de Melo e a Rua Humberto Gentil Baroni, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;
- **Art. 2°.** Os táxis baseados na Rua Getúlio Vargas deverão ser remanejados para o trecho da Rua Dr. Paulo Fróes Machado entre as Ruas Humberto Gentil Baroni e Rua Cel. Bernardino de Melo, enquanto durar o evento:
- **Art. 3º.** Que, conforme o parágrafo 1º do art. 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;
- Art. 4º. Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;
- **Art. 5º.** Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 20 de setembro de 2023.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO

Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

Id. 06131/2023

PORTARIA DE INTERDIÇÃO N.º 086 / SEMTMU / 2023

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Processo N.º 2023/219924, cujo teor diz respeito à interdição de trânsito no dia 12 de outubro de 2021, no horário das 08:00 h às 22:00 h, para realização do evento "Festa das Crianças", no bairro Lagoinha, nesta Cidade.

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos:

RESOLVE:

- ART. 1° Interditar de forma total o tráfego de veículos, no dia e horário supramencionados, na **Estrada do Mato Grosso**, entre os Nº 890 ao 940, devendo retornar ao seu sentido normal tão logo se encerre o mesmo:
- ART. 2° O itinerário alternativo deverá ser pela Rua Mato Grosso, Rua Um, Rua Oito e Estrada Mato Grosso, **IDA** e **VOLTA**;
- ART. 3° Que, conforme o parágrafo 1° do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas, sob a supervisão desta Secretaria;
- ART. 4° Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20° BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana:
- ART. 5° Esta Portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir do dia e hora iniciais supracitados.

Nova Iguaçu, 20 de setembro de 2023.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO

Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

ld. 06132/2023

PORTARIA SEMTMU № 089 /SEMTMU/2023 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:
- Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para Integrar à Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Ata de Registro de Preços nº03/2023 LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/SEMAS//2023, firmado com a empresa SH NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA, objeto do Processo Administrativo nº2023/005830 e Processo Administrativo Órgão Participante nº2023/044567, referente a serviços de entrega, troca e fornecimento /aquisição de Botijão para Gás de Cozinha, cerca de 13kg, em regime de comodato.
- Art. 2º Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

Alexandre dos Santos Barcelos - Matrícula: 60/716.980-8 Raquel Gomes Rodrigues - Matrícula: 60/716.425-4 Vanessa da Cruz Felix - Matrícula: 60/717.008-7

Suplente:

Ezequiel Loureiro Santiago - Matrícula: 10/709.150-7

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 20 de Setembro de 2023.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

ld. 06133/2023



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

PORTARIA Nº 0483 / 2023

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU - CODENI, criada pela Deliberação Legislativa da Câmara Municipal de Nova Iguaçu nº 511, de 08 de maio de 1973, inscrita no CNPJ/RJ sob o nº 28.732.006/0001-72, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, conforme o artigo 21, cumulando com seu parágrafo décimo quinto e sob o prisma do artigo 5º, inciso III, do Regimento Interno da Companhia;

E ainda, sob o fundamento do artigo 111 do Decreto Municipal 11.253/18;

Artigo 1°. Designar, para Comissão de Fiscalização para Chamamento Público, para fins de credenciamento de Instituições Financeiras e Bancárias, legalmente constituídas e autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para operar os serviços de concessão, contratação e processamento de empréstimo consignado em folha de pagamento, os seguintes servidores:

Gilmar Augusto da Silva - Mat.: 101.971 - CPF: 008.432.787-14.

Nathalia Mendes Duarte - Mat.: 101.744 - CPF: 140.613.987-41. Humberto Ozório de Oliveira Júnior - Mat.: 101945 - CPF: 111.754.047-21.

Renata Louro Andrade - Mat.: 101.885 - CPF: 047.065.857-67 Flávio Luiz de Moura - Mat.: 102.105 - CPF: 022.987.057-04.

Artigo 2°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu - RJ, 18 de setembro de 2023.

Denis Anderson Visnadi Diretor Presidente - CODENI

ld. 06134/2023

SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

CPLMOS

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 010/CPL/23 PROCÉSSO: 2022/253.040 REQUISITANTE **SEMAT**

EDITAL A PARTIR DE: 25/09/2023 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS ENTREGA DA PROPOSTA: 06/10/2023 ÀS 11:00 HORAS

REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATA-OBJETO:

ÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE TENDAS COM ESTRUTURA PI-RAMIDAL E TUBULAR, PARA UTILIZAÇÃO FIXA E CONTÍNUA, NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS EM DIVERSOS PROGRAMAS. AÇÕES DE SAÚDE, ESPORTES E PROJETOS CULTURAIS E SOCIAIS DESENVOLVIDOS PELA PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. TENDO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES A SECRETA-RIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, SECRETA-RIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMCULT, SE-CRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER -SEMEL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIS-TÊNCIA SOCIAL - SEMAS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚ-BLICA - SEMSEG.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENDEREÇO: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da feitura na Rua Athaíde Pimenta de Moraes n.º 528

Centro – Nova Iguaçu, telefone (21) 2666-4924,

horário: 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se disponibilizado e processado no endereço eletrônico http://www.compras.gov.br ou no

site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades /

competência 2023.

Nova Iguaçu, 22/09/2023

Teodolo Tertuliano da Silva Neto Pregoeiro - CPLMOS/SEMUG Secretaria Municipal de Governo

ld. 06135/2023

AVISO DE ERRATA E NOVA DATA

LICITAÇÃO Nº 044/CPL/23 2023/127.331 PROCESSO: REQUISITANTE **SEMIF**

ENVELOPES: ATÉ O DIA 25/10/2023 ÀS 11:00 HORAS

REALIZAÇÃO: 25/10/2023 HORA: 11:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DUPLICAÇÃO DO VIADUTO DOM ADRIANO HIPÓLITO, CEN-

TRO, NOVA IGUAÇU/RJ.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA MODALIDADE: TIPO: MENOR PRECO GLOBAL

VALOR DO EDITAL: 02 RESMA DE PAPEL A4 LOCAL: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefei-

tura

na Rua Athaíde Pimenta de Moraes n.º 528 - Cen-

tro,

Nova Iguacu, Horário de RETIRADA DE EDITAIS de 09:00 às 17:00 horas. INFORMAÇÕES: telefone (21) 2666-4924 e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com, ou no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitação todas as modalidades /

competência 2023.

Nova Iguaçu, 22/09/2023

Patrícia Moreira de Amorim Presidente - CPLMOS Secretaria Municipal de Governo

ld. 06136/2023



CULTURA

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com parecer da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER), autorizo a Contratação de empresa especializada para o serviço de instalação e fornecimento de policarbonato em estrutura já existente (medindo:6000x8200) e serviço de montagem e fornecimento de estrutura complementar de metalon com cobertura de policarbonato (medindo:850x570) no quintal das artes do Complexo Cultural Mário Marques/Casa de cultura de Nova Iguaçu, na modalidade dispensa de licitação com fulcro no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, processo administrativo nº 2023/171271, em favor da WM Serralheria e Vidraçaria LTDA, inscrito sob CNPJ 49.323.286/0001-35 no valor de R\$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Nova Iguaçu, 22 de setembro de 2023

Marcus Antonio Monteiro Nogueira Secretário Municipal de Cultura

ld. 06137/2023

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2017/027.326

TERMO ADITIVO: 009

CONTRATO: 042-C/CPL/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E SOLUÇÕES SERVIÇOS TER-

CEIRIZADOS - EIRELI

OBJETO: PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO № 042-C/CPL/2018, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRÉ-PREPARO, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA NOS LOCAIS DE CONSUMO, LOGÍSTICA, SUPERVISÃO, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS UTILIZADOS, BEM COMO REPOSIÇÃO OU COMPLEMENTAÇÃO, NAS COZINHAS DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO (LOTE III).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 07/09/2023.

VALOR: R\$ 38.713.455,24 (TRINTA E OITO MILHÕES, SETECENTOS E TREZE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE

E QUATRO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.01.12.306.5102.2016

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07

FONTE DE RECURSO: 15001001 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE

TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 03815/2023

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.01.12.361.5103.2014

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.05

FONTE DE RECURSO: 15001001 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE

TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 03817/2023

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/027.326, COM FULCRO NO ARTIGO 57, § 4º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, E OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, 10.696/2019 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 06 DE SETEMBRO DE 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ld. 06138/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2017/027.326 TERMO ADITIVO: 003 CONTRATO: 039/CPL/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E SOLUÇÕES SERVIÇOS TER-

CEIRIZADOS - EIREL

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO № 039/CPL/2021, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRÉ-PREPARO, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA NOS LOCAIS DE CONSUMO, LOGÍSTICA, SUPERVISÃO, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS UTILIZADOS, BEM COMO REPOSIÇÃO OU COMPLEMENTAÇÃO, NAS COZINHAS DAS UNIDADES ESCOLÁRES DO MUNICÍPIO (LOTE II).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 31/10/2023.

VALOR: R\$ 24.638.433,60 (VINTE E QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.01.12.306.5102.2016

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07

FONTE DE RECURSO: 15001001 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE

TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 03816/2023

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.01.12.361.5103.2014

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.05

FONTE DE RECURSO: 15001001 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE

TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 03819/2023



8.666/1993, E OS DECRETOS MUNICIPAIS № 10.662/2016, 10.696/2019 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 06 DE SETEMBRO DE 2023

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ld. 06139/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2017/027.326 TERMO ADITIVO: 010 CONTRATO: 044/CPL/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E SOLUÇÕES SERVIÇOS TER-

CEIRIZADOS - EIRELI

OBJETO: PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 044/CPL/2018, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRÉ-PREPARO, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA NOS LOCAIS DE CONSUMO, LOGÍSTICA, SUPERVISÃO, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS UTILIZADOS, BEM COMO REPOSIÇÃO OU COMPLEMENTAÇÃO, NAS COZINHAS DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO (LOTE I).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 07/09/2023.

VALOR: R\$ 35.838.928,02 (TRINTA E CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E OITO MIL, NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.01.12.306.5102.2016

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07

FONTE DE RECURSO: 15001001 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE

TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 03814/2023

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.01.12.361.5103.2014

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.05

FONTE DE RECURSO: 15001001 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE

TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 03818/2023

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2017/027.326, COM FULCRO NO ARTIGO 57, § 4º, DA LEI FEDERAL № 8.666/93 E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECI-ALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL № 8.666/1993, E OS DECRETOS MUNICIPAIS № 10.662/2016, 10.696/2019 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 06 DE SETEMBRO DE 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ld. 06140/2023

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2023/114.572 (2022/075.836)

TERMO ADITIVO: 002 CONTRATO: 091/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E MARCELLINO MARTINS IMOBILIÁRIA S/A E SPE FORTUNA GESTÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

OBJETO: AS PARTES AJUSTAM QUE O PAGAMENTO DAS DESPESAS DE ENERGIA ELÉTRICA E AR-CONDICIONADO PREVISTO NA CLÁU-SULA QUARTA DO CONTRATO № 091/CPL/2022, QUE DEVERÃO SER PAGAS ÀS COMODANTES TODO DIA 05 (CINCO) DO MÊS VINCENDO, NA CONTA CORRENTE DE TITULARIDADE DO IGUAÇU TOP SHOP-PING.

DATA DA ASSINATURA: 14 DE AGOSTO DE 2023.

MÁRIO PEREIRA LOPES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

Id. 06141/2023

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO

3º TERMO DE ADITAMENTO E RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 03/CODENI/2021

 PROCESSO:
 903/CODENI/2021

 CONTRATO №:
 03/CODENI/2021

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

DE NOVA IGUAÇU – CODENI

OBJETO: PARA PRORROĜAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, REAJUSTAMENTO ANUAL E O REEQUILIBRIO ECONO-

ANUAL E O REEQUILIBRIO ECONO-MICO FINANCEIRO, COM BASE NAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS E RERRA-TIFICAÇÃO DO CONTRATO, QUE EN-TRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGU-AÇU - CODENI E CS BRASIL FROTAS S.A., PARA PRESTAÇÃO DE SERVI-ÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AU-TOMOTORES, SOB O REGIME DE LO-

CAÇÃO FIXO

PRAZO: A CONTAR DE 14/09/2023 até

13/09/2024

VALOR: R\$163.920,60 (CENTO E SESSENTA E

TRÊS MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A - CNPJ -

27.595.780/0001-16 10.61.01.15.451.5020

 PROGRAMA DE TRABALHO:
 10.61.01.15.

 ELEMENTO DE DESPESA:
 3.3.90.39.99

 NOTA DE EMPENHO:
 686/2023

 DATA DE ASSINATURA:
 13/09/2023

DENIS ANDERSON VISNADI PRESIDENTE - CODENI

ld. 06142/2023



EXTRATO CONTRATO № 11/CODENI/2023

PROCESSO: 362/CODENI/2022 **CONTRATO №:** 11/CODENI/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

DE NOVA IGUAÇU – CODENI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRES

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPE-CIALIZADA PARA O FORNECIMENTO

DE MATERIAIS DE SERRALHERIA.

PRAZO: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.

VALOR: R\$404.053,23 (QUATROCENTOS E

QUATRO MIL E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)

CONTRATADA: VERTEAM COMÉRCIO E SERVIÇOS EI-

RELI - CNPJ 20.168.567/0001-89

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.5020.2039 **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.99

DATA DE ASSINATURA: 18 DE AGOSTO DE 2023

OMITIDO DE 22/08/2023

DENIS ANDERSON VISNADI PRESIDENTE - CODENI

ld. 06143/2023

ERRATA DO EXTRATO DA ATA 08C/2023

PROCESSO: 674/2022 PUBLICADA NO D.O E.M: 04/08/2023

ONDE SE LÊ:

	86	N.L.	REBITE 3,2 X 1,2MM- COR BRANCO	FIXALL	UN	4000	R\$0,60	R\$240,00	
--	----	------	-----------------------------------	--------	----	------	---------	-----------	--

LEIA-SE:

	REBITE 3,2 X					
86 N.L.	1,2MM- COR	FIXALL	UN	4000	R\$0,06	R\$240,00
	BRANCO					

ONDE SE LÊ:

88	36250 (SI- NAPI- RJ)	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRI- MENTO 6 M (cor: branco)*		UN	90	R\$24,84	R\$2.235,60
----	-------------------------------	--	--	----	----	----------	-------------

LEIA-SE:

ſ			RODAFORRO EM					
1		36250	PVC, PARA FORRO					
	88	(SINAPI-	DE PVC, COMPRI-	KNOUF	UN	90	R\$24,84	R\$2.235,60
		RJ)	MENTO 6 M (cor:					
1		-	branco)*					

Nova Iguaçu, 21 de SETEMBRO de 2023.

DENIS ANDERSON VISNADI PRESIDENTE – CODENI

ld. 06144/2023